CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Aos SERVIDORES PÚBLICOS envolvidos nas medidas de enfrentamento aos desastres naturais da última semana e à POPULAÇÃO PEDRALVENSE, pela solidariedade que dispendeu aos atingidos pelas chuvas.

FUNDAMENTOS DA MOÇÃO DE APLAUSOS

A presente moção de aplausos tem a finalidade de parabenizar e reconhecer o admirável trabalho realizado pelas equipes responsáveis pelas medidas de enfrentamento ao desastre natural da última semana, que, em todos os setores, apresentaram notório empenho, dedicação e bravura ao servir à população que, tristemente, foi atingida pelas inundações e deslizamentos que assolaram a cidade. Se não houvesse esse exímio e árduo trabalho, as perdas e danos poderiam ser maiores.

No mesmo sentido, também parabenizamos nosso povo pedralvense, que demonstrou mais uma vez o quanto é solidário. Foi muito bom observar o esforço de cada cidadão em ajudar, seja na limpeza dos imóveis, no acolhimento dos atingidos, bem como, na doação de roupas, alimentos, produtos de higiene e de limpeza, colchões, cobertores e móveis, que se amontoaram rapidamente no ponto de coleta.

Agradecemos e homenageamos, então, todas estas pessoas pelos seus relevantes serviços e ações prestadas à nossa cidade, tornando-se merecedores do reconhecimento e agradecimento desta Casa Legislativa e de toda a população.

Diante do exposto, requer-se o envio de expediente, em nome da CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRALVA, à Prefeitura Municipal, para que ela dê ciência aos servidores agraciados, bem como, que o teor desta seja publicado nas redes sociais e no site da Câmara Municipal, para que se dê ciência à população pedralvense, de nossos sinceros cumprimentos em reconhecimento à solidariedade dispendida aos que foram atingidos pelos desastres naturais da última semana.

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de março de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 07/03/2023
Horas: 16:30
Protocolo: 179/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: